



RESOLUÇÃO CPJ Nº 011, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025

Define a quantidade de vagas do Programa de Residência Jurídica do Ministério Pùblico do Estado de Roraima, bem como o valor da bolsa-residência e do auxílio-transporte pagos aos residentes.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÙBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e ouvido o Egrégio Colégio de Procuradores, na forma do art. 14, I, da Lei Complementar Estadual nº 003/1994;

Considerando a disciplina do Programa de Residência Jurídica do Ministério Pùblico do Estado de Roraima, estabelecida pela Resolução CPJ nº 012, de 21 de novembro de 2023;

Considerando o que dispõe o art. 2º, § 3º, da Resolução CPJ nº 012/2023, que submete a fixação da quantidade de vagas do Programa de Residência Jurídica à proposta do Procurador-Geral de Justiça, ouvido o Colégio de Procuradores de Justiça e observada a disponibilidade financeiro-orçamentária;

Considerando a competência do Colégio de Procuradores de Justiça para definir o valor da bolsa-residência e do auxílio-transporte pagos aos residentes do Ministério Pùblico do Estado de Roraima, conforme o art. 3º da Resolução CPJ nº 012/2023,

R E S O L V E:

Art. 1º O Programa de Residência Jurídica do Ministério Pùblico do Estado de Roraima contará com 7 (sete) vagas.

Art. 2º Pelo exercício da função, os residentes receberão mensalmente bolsa-residência no valor de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais).

Art. 3º Aos residentes será pago auxílio-transporte mensal no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais).

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Boa Vista, 06 de outubro de 2025.

FÁBIO BASTOS STICA
Procurador-Geral de Justiça



**MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DE RORAIMA**
COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

ELBA CHRISTINE AMARANTE DE MORAES
Corregedora-Geral

CLEONICE ANDRIGO VIEIRA
Procuradora de Justiça

SALES EURICO MELGAREJO FREITAS
Procurador de Justiça

ALESSANDRO TRAMUJAS ASSAD
Procurador de Justiça

STELLA MARIS KAWANO D'AVILA
Procuradora de Justiça

JANAÍNA CARNEIRO COSTA
Procuradora de Justiça

CARLOS PAIXÃO DE OLIVEIRA
Procurador de Justiça